



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 196/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22, **resolve**:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 192/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2026 que dispensa a necessidade de trabalho presencial do dia **09 a 17/07/2026**, de forma universal a toda equipe recém incorporada (12 docentes e 01 técnico administrativo), de forma a permitir que os mesmos possam nesse período resolverem pendências profissionais, acadêmicas e pessoais antes do funcionamento regular das atividades acadêmicas de 2026.2 do IFAM campus Coari.

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas, e ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê se ciência, publique-se e cumpra-se

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5561/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Julho de 2026

**PORT.N.196_-
_tornar_semfeito_FUNCIONAMENTO_IFAM_RECESSO_TRABALHO_REMOTO_ass.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 09:39)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5561**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/07/2026** e o
código de verificação: **22ed2842b9**